



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Segunda-feira, 06 de Março de 2017

Ano: 001

Edição: nº035

Decreto



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.205/17, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica de Conferência dos documentos e informações da Transição de Governo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 037, de 06 de abril de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que aprova a Cartilha de Encerramento e Transição de Mandato;

CONSIDERANDO que o item 4.2 (alínea b) do anexo II desta Resolução estabelece que "o novo gestor, quando empossado, deverá nomear a Comissão Técnica para conferência dos documentos e informações da Transição de Governo".

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Técnica de Conferência dos documentos e informações da Transição de Governo no âmbito da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, composta pelos seguintes membros:

- Edemir Palmeira;
- Leandro Henrique Rufato Zaia;
- Wilson da Silva;
- Valdenir Porcel dos Santos;
- Fabio Junior Dias Gonçalves.

Art. 2º Nos termos do item 4.3, do anexo II, da Resolução nº. 037, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, a Comissão Técnica de Conferência ora nomeada deverá:

- Conferir disponibilidades financeiras;
- Conferir o inventário de bens;
- Levantar compromissos financeiros para o exercício seguinte;
- Conferir as demais informações prestadas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, em 02 de Março 2017.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110